



PORTARIA N. 01/2020

A Doutora Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza titular da Vara da Criminal da Comarca de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO a disseminação do COVID-19 (coronavírus) e as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e arts. 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 16 de março de 2020 que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC);

Considerando a questão de saúde pública e a necessidade de prevenção, controle e contenção de riscos que gerem graves danos à saúde de servidores, advogados e da população em geral.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER todas as audiências agendadas consideradas não urgentes (réus soltos), conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ nº 2 de 16/03/2020, inicialmente até o dia 31 de março de 2020, inclusive, até nova orientação do PJSC, sendo que as audiências serão reagendadas para data oportuna, mantendo-se as audiências réus presos.

Art. 2º AUTORIZAR o trabalho via *home office* para todos os servidores da Vara que tiverem condições de exercê-lo, inclusive estagiários;

Art. 3º SUSPENDER temporariamente, todos os atendimentos presenciais inclusive de advogados; até o dia 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado;

Art. 4º O atendimento aos advogados e os casos urgentes, se estiverem dentro do horário de expediente forense (12:00 às 19:00 horas), serão realizados exclusivamente pelos telefones (49) 99943-5506 ou (49) 98826-1555 para tratar de assuntos relativos ao gabinete e pelo telefone (49) 99192-5078 para assuntos relacionados ao Cartório;

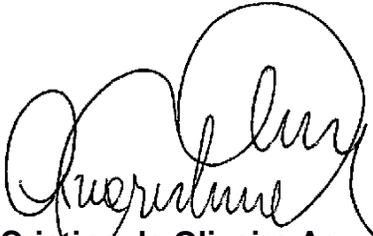
Parágrafo único: Considerando que os processos em andamento nesta Vara são em sua totalidade eletrônico, os assuntos relacionados ao teor dos mesmos deverão ser tratados via peticionamento nos autos;

Art. 5º Afixe-se no mural da unidade e comunique-se a Direção do
Foro;

Art. 6º Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério
Público, OAB e à Defensoria Pública com cópia desta Portaria;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2020.



Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza de Direito